



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.703/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.431/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil e reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$20.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL
E VINTE E CINCO.**


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundo-novo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3504-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 05 de maio de 2025.

DECRETO Nº 4.703/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.431/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil e reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE			
TERCEIROS			
FÍSICA.....R\$20.000,00			
1.500.0000	Recursos	não	Vinculados
Impostos.....	R\$20.000,00		de

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER			
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS			
DE TERCEIROS			
JURÍDICA.....R\$20.000,00			
1.500.1001	Recursos	não	Vinculados
Impostos.....	R\$20.000,00		de

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL